



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5982/2023 de 24/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 570.800,00 (quinhentos e setenta mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS		
322 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.800,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.005	CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA		
06.005.12.365.0003.2.028	Manter Ensino Pré-Escolar do Município		
1004 - 3.3.90.46.00.00	102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		140.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.053	Manter Educação Básica-Fundeb 30%		
475 - 3.3.90.30.00.00	102 MATERIAL DE CONSUMO		167.000,00
06.010.12.361.0003.2.054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.		
1003 - 3.3.90.46.00.00	102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		140.000,00
06.010.12.361.0003.2.055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos		
501 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
06.010.12.361.0003.2.056	Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação		
507 - 3.3.90.39.00.00	107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS		
1005 - 3.1.90.11.00.00	934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
		Total.....:	570.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

297 - 4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
06.001		GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.001.12.361.0060.2.026		Manter a Admnsitração da Secretaria de Educação	
388 - 3.3.90.40.00.00	107	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.005		CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA	
06.005.12.365.0003.2.028		Manter Ensino Pré-Escolar do Município	
430 - 3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
06.010		ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)	
06.010.12.361.0027.2.052		Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Fundeb 70%	
510 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	447.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003		ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.136		Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS	
752 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Total.....:	570.800,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 24 de agosto de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito